



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 03 de Abril de 2025.

INDICAÇÃO Nº 423

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana – Se

Indico ao Exmo. Prefeito de Itabaiana-SE, o Sr. Valmir do Santos Costa, a necessidade de implementar um programa de treinamento em primeiros socorros nas escolas do município e repartições públicas, medida importante, e visa garantir segurança e bem – estar a alunos, servidores e visitantes em caso de acidentes e/ou emergência.

Objetivos do Treinamento:

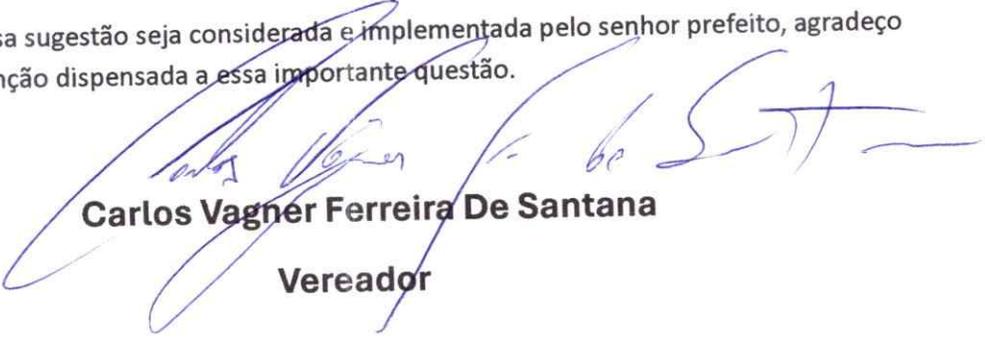
- Capacitar professores e funcionários em noções básicas de primeiros socorros.
- Reduzir o risco de acidentes e lesões graves nas escolas.
- Melhorar a resposta em caso de emergências.
- Teoria e prática em primeiros socorros.
- Avaliação pré e pós-treinamento para avaliar a permanência do treinamento.

Justificativa:

A Sociedade Brasileira de Cardiologia aponta o suporte básico de vida (SBV) como o principal tratamento imediato para uma parada cardíaca .

O treinamento em primeiros socorros é obrigatório para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil, de acordo com a Lei nº 13.722/2018 ¹

Espero que essa sugestão seja considerada e implementada pelo senhor prefeito, agradeço desde já a atenção dispensada a essa importante questão.


Carlos Vagner Ferreira De Santana

Vereador